

LM  
26/9  
AL

**Gab. Sec. Est. Assuntos Fiscais**

**De:** Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública  
**Enviado:** 23 de setembro de 2022 20:01  
**Para:** Gab. Sec. Est. Assuntos Fiscais  
**Assunto:** SEAF | Proc. 250.10.600 - S.1855/2022 | Consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de Gestor Tributário e Aduaneiro da AT  
**Anexos:** Inf. 110-DEL03-DEL03-2022.pdf; 421.pdf

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de  
S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais,

Encarrega-me o Senhor Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública, Dr. Natanael Vinha, de remeter a V. Exa. a informação nº 110/DEL03/DEL03/2022 e anexos, sobre o assunto acima mencionado, na qual a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, exarou o seguinte despacho:

"Nenhum elemento foi aditado ao processo que justifique a alteração do despacho do anterior SEAF, de 3/1/2022, exarado na informação 004/DRJE/DGAEP/2022, de 3/1/2022.

Transmita-se ao Sr. SEAF  
23/9/2022

→ **SEAF**  
**DESPACHO N.º 255/2022 - XXII**  
A AT para os efeitos  
Subsequentes.  
29. set. 2022  
M-L

a) Inês Ramires"

Com os melhores cumprimentos

Ana Cristina Carvalho  
Coordenadora do Apoio



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua Professor Gomes Teixeira, 2 – 8º  
1399 – 022 Lisboa, PORTUGAL  
TEL + 351 213 927 800  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

António Mendonça Mendes  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Por determinação de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Fiscais à AT

Em 29/09/2022

Rel' O Chefe do Gabinete  
A-L

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS FISCAIS  
ENT Nº 2935 EM 26/09/2022  
PROCESSO Nº A-3.2.9-37

A consideração de SEAP, sublinhando que a  
posição inicial de AT me  
parece ser a que salvaguarda  
a igualdade de tratamento  
entre beneficiários no acesso  
à carreira especial, seja  
por via de concurso, ou por  
via de mobilidade. Este  
é uma carreira não  
travada à data do início de  
mobilidade, retira pelo seu  
o procedimento me parece  
o adequado.

7. Junho - 2022

António Mendonça Mendes  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Neste despacho foi editado  
o processo que justifique a alteração  
do despacho do anterior SEAP, de  
3/1/2022, exarado na Informação  
004/DRJE/DGAEP/2022, de 3/1/2022  
Transmite-se ao Sr. SEAF

23/9/2022

Inês Ramires  
Secretária de Estado da Administração Pública